



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 02/05/2024 15:36:34.383 - CMULHER

REQ n.43/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema: Desafios e oportunidades na erradicação humanizada dos lixões e na valorização das mulheres catadoras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no dia 15 de Maio de 2024, com o tema: Desafios e oportunidades na erradicação humanizada dos lixões e na valorização das mulheres catadoras. A audiência fará parte das atividades da Virada Parlamentar Sustentável.

Proponho para participar desta Audiência Pública os seguintes convidados:

- Representante do Ministério das Cidades;
- Representante do Ministério das Mulheres;
- Flavio Camargo Schuch - Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Deputada Federal Flávia Morais - Frente Parlamentar Mista da Mulher Catadora;
- Antônia Cardoso Abreu – Diretora da Cooperativa CATAMARE – Ceilândia-DF;
- Representante da Cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Cruzeiro do Sul – COOPSUL – Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Brasil ainda conta em 2023, segundo a Abrelpe (2022), o Cempre (2022), dentre outros órgãos oficiais, com cerca de três mil (3.000) lixões em plena atividade e que catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis encontram-se invisibilizados como trabalhadores e trabalhadoras relevantes no cenário socioambiental, e, portanto, em condições de riscos e vulnerabilidades sociais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 02/05/2024 15:36:34.383 - CMULHER

REQ n.43/2024

É reconhecido que os lixões representam um grave problema socioambiental no país, impactando negativamente os lençóis freáticos, manguezais, rios, comunidades, e sobretudo a saúde de grande parte da população que vive em áreas vulnerabilizadas, onde habitam inúmeras crianças, idosos, mulheres e homens na sua grande maioria trabalhadores/as invisibilizados/as que labutam nos espaços de destinação final de resíduos em condições sub-humanas, como ocorre em cerca de 3 mil lixões em atividades no país.

Apesar da aprovação da lei 12.305, em 2010, e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos - Planares, que estabelecem metas para eliminação e recuperação dos lixões, associadas à inclusão social e emancipação econômica de catadores/as de materiais recicláveis, milhares continuam trabalhando nos espaços da destinação final inadequados, sem equipamentos de proteção e segurança individual, sem acesso à água potável, sem cobertura mínima para se abrigar do sol e da chuva, sem unidade sanitária, portanto, em condições análogas ao trabalho escravo, conforme ilustra a foto abaixo:

Esses milhares de trabalhadores não continuam trabalhando nos lixões por escolha própria (maioria de mulheres, negras/os, com baixa escolaridade), e, portanto, não fizeram opção para este tipo de trabalho, e sim, por falta de qualquer outra possibilidade de trabalho, elas desempenham um papel fundamental na cadeia de reciclagem e enfrentam cotidianamente condições precárias de trabalho e exclusão social. Portanto, é essencial a realização de debates que promovam o fechamento adequado dos lixões, garantindo a inclusão socioprodutiva das catadoras.

Faz-se necessário elucidar que o novo marco regulatório de saneamento, a Lei 14.026 de julho de 2020, que altera a lei 12.305/2010 em seu art. 54 concedeu a prerrogativa da continuidade da manutenção de espaços inadequados de destinação de resíduos sólidos até 2024, para municípios de pequeno e médio porte, e nesse sentido, acabou blindando alguns municípios que já poderiam ter encerrados suas atividades, mas por força de lei ainda as mantém.

Portanto, é o presente para propor a realização de Audiência Pública nesta Comissão para subsidiar as administrações municipais para efetivarem os encerramentos de seus lixões, com a inclusão socioeconômica de catadoras e catadores que exercem ainda atividades nesses espaços.

Sala da Comissão, abril de 2024.

**Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC**

